



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1442

IPIRANGA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 458
De 07 de outubro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

E considerando o Ofício n.º 03/2021 de 06 de outubro de 2.021, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve,

DESIGNAR

A partir de 08 de novembro de 2.021, para membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente o Sr. **DAVI STROPARO MALLMAM**, classificado em 8º lugar.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 459
De 08 de outubro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando a Lei n.º 2.503 de 24/10/2017 que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município, art. 42, bem como requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder o abono de permanência a servidora **JOCIMARA MANOSSO ALMEIDA SCHEIFER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor pedagogo, por já ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária conforme CTC do Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência, optando por permanecer em atividade.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 461
De 08 de outubro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Lei nº 1.201 e 1.236;

Considerando o Pedido de Prorrogação 08/2021 dos membros da Comissão do Processo Administrativo:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido pela Portaria nº 420/2021 do Processo Administrativo 007/2021 para conclusão dos procedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 462
De 08 de outubro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Lei nº 1.201 e 1.236;

Considerando o Pedido de Prorrogação 09/2021 dos membros da Comissão do Processo Administrativo:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido pela Portaria nº 418/2021 da Sindicância Administrativa 001/2021 para conclusão dos procedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1442

IPIRANGA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 463
De 13 de outubro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve

NOMEAR

A Sra. **DEBORA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da CIRG 13.396.637-4 / IPR e CPF nº 078.574.619-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Agropecuária, com efeitos a partir do dia 13/10/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº: 105/2021

SÚMULA: Revoga Procedimento Licitatório que especifica e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º - Face às razões de interesse público e dada a necessidade de rever as aquisições do lote nº. 02 (display interativo), conforme comprovado nos autos, fica revogado o Pregão Eletrônico nº. 151/2021, tendo como objeto: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos: notebook e display interativo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de outubro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 21/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria nº. 189/2021, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do edital de Credenciamento nº. 21/2021.

OBJETO: Credenciamento de árbitros gerais, auxiliares e mesários, para atuação nas modalidades esportivas que compõem os eventos esportivos do calendário de 2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

REQUERENTES CREDENCIADAS	CPF Nº.
ANDERSON JOSE CASTILHO	027.166.459-22
RENILSON NEVES	865.751.809-06
EDSON CARLOS BUHERE PUPO	855.717.769-00
MARCOS GILBERTO KOSMAN	038.189.399-50
LEONIR FRANCISCO BARTH	023.880.849-11
NILTON CESAR CHAJAH	865.750.079-53
LUIZ CLAUDINEI CHAJAH	079.364.239-66
MARCIO LUIS CASTILHO	027.098.799-13

Ipiranga/PR, 13 de outubro de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na publicação do Extrato de Inexigibilidade, publicado na edição n.º 1441, de 11 de outubro de 2021, página 6.

ONDE SE LÊ:
Extrato de Inexigibilidade n.º 48/2021

LEIA-SE:
Extrato de Inexigibilidade n.º 46/2021

Setor de Licitações
Ipiranga, 13 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0231/2021

OBJETO: Aquisição de compressor odontológico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 4.195,00 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais).

FORNECEDOR: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95

ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS, 2344 - VILA FELIZ, CEP: 84560-000, na cidade de RIO AZUL, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.302.0012.2.072.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 13 de outubro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 13 de outubro de 2021.

Ipiranga PR., 13 de outubro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1442

IPIRANGA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FURNECIMENTO Nº 463/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: M. E. GRAEBIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.883.505/0001-06.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e utensílios domésticos, materiais: educativo e esportivos, expedientes, copa e cozinha, limpeza e higiene, aparelhos de medição e orientação e máquinas, utensílios e equipamentos diversos, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Planejamento..

VALOR CONTRATADO: 18.456,54 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 127/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2021 a 08 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 08 de outubro de 2021.

Assinaturas:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
M. E. GRAEBIN
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 465/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ANDRE ANTONIO SABINO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.743.380/0001-00.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e utensílios domésticos, materiais: educativo e esportivos, expedientes, copa e cozinha, limpeza e higiene, aparelhos de medição e orientação e máquinas, utensílios e equipamentos diversos, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Planejamento..

VALOR CONTRATADO: 3.203,10 (três mil, duzentos e três reais e dez centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 127/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2021 a 13 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 13 de outubro de 2021.

Assinaturas:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
ANDRE ANTONIO SABINO ME
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 464/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.820.186/0001-89.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e utensílios domésticos, materiais: educativo e esportivos, expedientes, copa e cozinha, limpeza e higiene, aparelhos de medição e orientação e máquinas, utensílios e equipamentos diversos, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Planejamento..

VALOR CONTRATADO: 2.774,88 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 127/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2021 a 13 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 13 de outubro de 2021.

Assinaturas:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA-ME
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 466/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ESPORTIVA RV EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.468.880/0001-53.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e utensílios domésticos, materiais: educativo e esportivos, expedientes, copa e cozinha, limpeza e higiene, aparelhos de medição e orientação e máquinas, utensílios e equipamentos diversos, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Planejamento..

VALOR CONTRATADO: 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 127/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2021 a 13 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 13 de outubro de 2021.

Assinaturas:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
ESPORTIVA RV EIRELI
(Contratada)

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR CNPJ: 76.175.934/0001-26
RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO, CEP: 84450.000 TEL: (42) 3242 8500